



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 670/2008

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Processos n.º 23131.000396/2008-61 e 23131.000397/2008-13,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de 1º e 2º Graus em regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 6º parágrafo II, alínea "c" e artigo 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. n.º 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC, e o § 1º do Art. 120 da Medida Provisória 431 de 14/05/08, a partir de 01/07/2008.

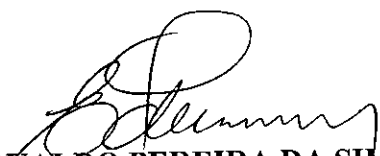
- ✓ **Arlete Alves de Oliveira,**
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1"
- ✓ **João Franciman Rodrigues Cruz,**
Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1"
- ✓ **Lusmila Maria Fonseca de Queiroz Santos,**
Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2"
- ✓ **Reginaldo de Lima Pereira**
Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1"

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 16 de setembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral